



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DE CAMPO LARGO - FAPEN

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

Política de Investimentos	Versão 1.0	Aprovado 14/12/2023
Elaboração: Comitê de Investimentos		Aprovação: Conselho Deliberativo



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	2
2 DEFINIÇÕES	2
3 DIRETRIZES GERAIS	2
4 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (PRÓ GESTÃO)	3
5 COMITÊ DE INVESTIMENTOS	3
6 CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	4
7 MODELO DE GESTÃO	4
8 SEGREGAÇÃO DE MASSA	4
9 META DE RETORNO ESPERADO	4
10 CARTEIRA ATUAL	5
11 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO	5
12 CENÁRIO	5
12.1 Cenário Externo	5
12.2 Cenário Interno	6
12.3 Expectativas de Mercado	7
13 ALOCAÇÃO OBJETIVO	8
14 APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	10
15 GESTÃO DE RISCO	10
15.1 Risco de Mercado	10
15.1.1 VaR	11
15.2 Risco de Crédito	11
15.2.1 Abordagem Qualitativa	11
15.3 Risco de Liquidez	12
15.4 Risco Operacional	12
15.5 Risco de Terceirização	13
15.6 Risco Legal	13
15.7 Risco Sistêmico	13
15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	14
16 CONSIDERAÇÕES FINAIS	14



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

1 INTRODUÇÃO

O INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a **Lei Municipal nº 1.609, de 11 de abril de 2002** e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN na reunião ordinária, que ocorreu em 14/12/2023.

2 DEFINIÇÕES

Ente Federativo: Município de Campo Largo, Estado do Paraná

Unidade Gestora: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

CNPJ: 05.067.274/0001-11

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,10%

Categoria do Investidor: Geral

3 DIRETRIZES GERAIS

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2024.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

2



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN deverá comunicar oficialmente Ministério da Previdência Social.

4 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (PRÓ GESTÃO)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.4/22, tem por objetivo incentivar o INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporciona maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a **Lei Municipal nº 3.233, de 01 de julho de 2020**, o Comitê de Investimento do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN com a finalidade

3



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimento é formado por 03 (três) membros. A maioria dos membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

TIPO DE CERTIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE MEMBROS
CPA - 10	2

6 CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

7 MODELO DE GESTÃO

A gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será **própria**, ou seja, o INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN realizará **diretamente** a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8 SEGREGAÇÃO DE MASSA

O INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 META DE RETORNO ESPERADO

Para o exercício de 2024 o INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,10%.

A escolha do IPCA, justifica-se devido ao mesmo ser utilizado pelo ente federativo para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores. Desta forma, busca-se evitar o descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

A escolha da taxa de juros real de 5,10% fundamenta-se na pontuação atingida de acordo com a duração do passivo encontrada no fluxo atuarial, consoante anexo VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, alterada pela Portaria nº 3.289 de 23 de Agosto de 2023, conforme previsto no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

10 CARTEIRA ATUAL

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação, assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2023.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	95,44%
RENDA VARIÁVEL	30%	3,89%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	0%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	0,67%
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	0%

11 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

12 CENÁRIO

12.1 Cenário Externo

A economia global surpreendeu de forma positiva em 2023, apresentando um crescimento acima das expectativas, mercados de trabalho aquecidos e uma queda na inflação,



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

apesar do aumento das taxas de juros pelos bancos centrais. Embora os ciclos de alta das taxas básicas pareçam ter sido concluídos ou estejam próximos disso, as autoridades monetárias indicam a intenção de mantê-las em níveis mais elevados por um período mais longo do que inicialmente previsto. Em 2024, espera-se, em geral, uma menor inflação em comparação com 2023, mantendo um crescimento semelhante, enquanto as taxas de juros das políticas monetárias devem eventualmente começar a ser reduzidas.

Nos Estados Unidos, destacam-se o forte crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) no terceiro trimestre, o aumento das taxas de juros de longo prazo, como as de dez anos, a expressiva redução na inflação de alimentos e a política fiscal expansionista. Essa política, embora estimule o crescimento, também gera preocupações, levando agências de classificação de risco a realizar movimentos em relação aos títulos da dívida pública, considerando retirada da categoria máxima ou mudança de perspectiva de estável para negativa. Na Área do Euro (AE), o cenário é de inflação ainda elevada, apesar das recentes quedas, e atividade econômica fraca, com a Espanha sendo a exceção positiva. Ao contrário dos Estados Unidos, na AE, a inflação de alimentos permanece persistente, e o mercado de trabalho continua registrando níveis historicamente baixos de desemprego.

Na China, o processo de recuperação iniciado em 2023 após as restrições da política de "covid zero" gerou expectativas otimistas, embora os dados subsequentes indicam uma recuperação em um ritmo mais lento do que inicialmente previsto. A inflação na China não é uma preocupação significativa, e o mercado imobiliário, setor crucial para o país, está passando por um arrefecimento. Apesar da taxa de desemprego global permanecer relativamente estável, o instituto de estatísticas do país deixou de divulgar os números para a faixa etária dos 14 aos 24 anos, onde a taxa vinha aumentando significativamente, sendo o último dado disponível de junho deste ano.

A Argentina enfrenta um sério cenário de inflação, levando o Banco Central da República Argentina (BCRA) a elevar a taxa de juros para 133% ao ano em outubro, diante de uma inflação acumulada de 143% em doze meses até então. Essa decisão ocorreu em meio a incertezas econômicas e políticas, resultando em uma cotação do dólar paralelo que ultrapassou 1.010 pesos em 10 de outubro. O PIB argentino encolheu 4,9% no segundo trimestre de 2023 em comparação com o ano anterior. No Chile, a economia encolheu 1,1% no segundo trimestre de 2023, com o Banco Central do Chile (BCC) inicialmente elevando a taxa básica de juros para 11,25% em agosto e, posteriormente, reduzindo-a para 9% em outubro. No México, a economia expandiu-se em 3,3% no terceiro trimestre de 2023, mas com uma pequena desaceleração em relação aos trimestres anteriores. O Banco do México manteve a taxa básica inalterada em 11,25% em novembro, o nível mais alto registrado desde 1995. Em outubro, a inflação caiu para 4,26%, ante 4,45% no mês anterior.

12.2 Cenário Interno

O desempenho econômico do Brasil neste ano tem sido surpreendentemente positivo, resultando em revisões ascendentes sistemáticas das expectativas de crescimento. Essa melhoria decorre de fatores tanto internos quanto externos. Internacionalmente, a economia global evoluiu de maneira mais favorável do que inicialmente previsto, apesar do ciclo de aperto monetário nas economias ocidentais. A reabertura econômica da China e a dinâmica positiva da economia norte-americana, mesmo diante do aumento da taxa de juros básica pelo Federal Reserve Bank (FED), impactaram positivamente. O aumento da participação de

6



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

mercado dos produtores brasileiros no comércio internacional de soja e petróleo também contribuiu para o crescimento das exportações brasileiras.

A competitividade do petróleo do pré-sal permitiu ao Brasil avançar em mercados antes dominados pela Opep, impactando positivamente nas exportações. O cenário climático favorável para a produção agropecuária no Brasil, especialmente no Centro-Oeste, contrasta com condições desfavoráveis na Argentina e nos Estados Unidos, impulsionando a liderança brasileira no mercado internacional.

No âmbito doméstico, a evolução da demanda interna surpreendeu positivamente, impulsionada por políticas de sustentação de renda que aqueceram o mercado interno. A renegociação das dívidas das famílias de baixa renda aliviou o endividamento, enquanto o processo de desinflação contribuiu para sustentar o poder de compra das famílias. Os investimentos produtivos, especialmente em máquinas e equipamentos, pressionaram negativamente a demanda interna, mas o setor de construção continuou em alta, sendo um importante gerador de empregos formais.

As medidas fiscais implementadas pelo governo têm impulsionado a atividade econômica, sustentando a renda das famílias e viabilizando investimentos públicos. No entanto, a indústria de transformação ainda enfrenta estagnação, evidenciada pela queda no primeiro semestre. Os desafios incluem o alto custo para financiar o capital de giro das empresas, indicadores de fragilidade financeira desfavoráveis e aumento da inadimplência das pessoas jurídicas.

A estagnação nos investimentos produtivos pode ser superada com a implementação das medidas do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O desempenho da arrecadação tributária nos primeiros oito meses do ano apresentou queda, levando a um déficit primário, explicado por fatores excepcionais em 2022 que não se repetem em 2023, como a dinâmica dos preços das commodities nos mercados internacionais.

A revisão da projeção do PIB brasileiro pelo Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea aponta uma elevação de 2,3% para 3,3%. Contudo, existem riscos associados ao cenário externo, incluindo incertezas na política monetária dos países centrais, fatores climáticos, instabilidades geopolíticas e desafios internos relacionados à estagnação dos investimentos em máquinas e equipamentos e na indústria de transformação doméstica.

12.3 Expectativas de Mercado

A previsão de inflação para 2023, conforme a média do Sistema Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil (BCB), é de 4,54% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), situando-se abaixo do limite superior da faixa de tolerância do regime de metas de inflação, que é de 4,75%. Já para o ano de 2024, a projeção é de 3,92%, ultrapassando a meta estabelecida em 3,00%. As estimativas para 2025 e 2026, ambas com meta de 3,00%, apontam para uma taxa de 3,50%. Em relação ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 2023, também baseado na pesquisa do BCB, a expectativa é de 2,90%. Para o ano seguinte, prevê-se um crescimento de 1,50%. Posteriormente, as projeções médias indicam um crescimento estável de 1,90% em 2025 e 2,00% em 2027.



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

No cenário das finanças públicas, espera-se uma transição do superávit de 1,30% do PIB em 2022 para um déficit de 1,10% do PIB em 2023. A projeção média para 2024 é de um déficit de 0,80% do PIB. A meta do novo arcabouço fiscal para 2024 é um déficit primário zero, com uma margem de 0,25% do PIB para cima ou para baixo. Ao longo do horizonte de projeção, a expectativa é de uma redução contínua do déficit primário, atingindo um déficit de 0,50% do PIB em 2026. As despesas com juros da dívida pública, que aumentaram de 5,90% do PIB em 2022 para 6,50% do PIB neste ano, devem diminuir a partir de 2024, estabilizando-se em torno de 5,50% do PIB a partir de 2026. As trajetórias da dívida líquida do setor público e da dívida bruta do governo geral continuam a crescer.

No âmbito externo, a média das expectativas para a taxa de câmbio real/dólar no final deste ano é de R\$4,99, representando uma redução de 5,47% em relação à taxa de fechamento de 2022. Para os anos subsequentes, prevê-se uma ligeira desvalorização nominal do real. A expressiva redução do déficit em transações correntes, de 2,8% do PIB em 2022 para 1,9% do PIB em 2023, será seguida por uma estabilização em torno de 2,1% do PIB de 2024 a 2027. Em relação ao Investimento Direto no País (IDP), a previsão para o período de 2024 a 2027 é que seja pelo menos 60% superior ao déficit em transações correntes.

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, utilizou-se, para análise de cenário, estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e, para as expectativas de mercado, o último Relatório Focus - Bacen, que antecede, sincronicamente, a aprovação dessa Política de Investimentos e a elaboração do estudo de ALM – Asset Liability Management.

13 ALOCAÇÃO OBJETIVO

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Joni", "Joni", "Edalberto", and others, along with a small number "8" at the bottom right.



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

Alocação Estratégica para o exercício de 2024

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2024		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	12,00%	100,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	40,00 %	60,00%	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	4,00%	7,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%	44,00%	79,00%	100,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%	3,00%	6,00%	10,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	0,00%	7,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
Limite de Renda Variável, Estruturado e FII		30,00%	3,00%	14,00%	20,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	7,00%	10,00%
Limite de Investimentos no Exterior		10,00%	0,00%	7,00%	10,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total da Carteira de Investimentos			47,00%	100,00%	100,00%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 12, com subsídio no Estudo de **ALM (Asset Liability Management)** e deliberações dos membros do comitê de investimentos.

É importante destacar que o Estudo de ALM utiliza-se de metodologia científica a qual objetiva definir o melhor risco x retorno para carteira, com base na série histórica e projeções de cenários publicadas por órgãos institucionais de pesquisa.



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

14 APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), deve-se realizar, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Como o INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN efetuou o Estudo de ALM, recomenda-se que estes títulos sejam marcados na curva.

15 GESTÃO DE RISCO

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

15.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

15.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa	5%
Renda Variável	20%
Investimento No Exterior	20%
Investimentos Estruturados	20%
Fundos Imobiliários	20%

15.2 Risco de Crédito

15.2.1 Abordagem Qualitativa

O INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

15.3 Risco de Liquidez

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade de arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM – Asset Liability Management.

15.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

O INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN aderiu formalmente ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e vem buscando alcançar sua certificação, como mecanismo e sistema de qualidade para minimizar o impacto do risco operacional e legal.

A adesão a Certificação Institucional Pró-Gestão tem por objetivo incentivar o INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN a adotar melhores práticas de gestão e governança, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos,



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

aprimoramento da qualidade da governança no âmbito da gestão dos riscos, mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

15.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

15.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

15.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2024.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Este documento, será disponibilizado por meio da divulgação no site oficial do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN e a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão remeter-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e à Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução; cópia da **Ata do órgão superior de deliberação** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

- pelos representantes do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN;
- pelos economistas do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN; e



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

c. pelos responsáveis pela **elaboração, aprovação e execução** desta Política de Investimentos em atendimento ao art. 91º da Portaria nº 1.467/2022.

Campo Largo-PR, 14 de dezembro de 2023.

Emerson Quadros Zanetti
Diretor-Geral

Pedro Henrique Perst de Ré
Economista

Membros do Comitê de Investimentos

Lenise Zanin

Aloísio Bora

Emerson Quadros Zanetti

Membros do Conselho Administrativo

Aglaír Terezinha de C. Ribeiro Andrade

Claudia Aparecida Ardigó Fedalto

Luciane Do Rocio F. Neumann

Paulo André Schuhli

Tiago Alexandre Vidal Tatara